

## RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa SIQUEIRA FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº: 23.519.167/0001-69, Nome Fantasia ALEX PLACAS, situada na Rod. Integração - Bairro: Zita Cunha, CEP: 68.445-000, no município de Barcarena para exercer atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1000/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PARA PLACAS EIRELI, CNPJ nº 10.326.268/0001-71, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

## RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PARA PLACAS EIRELI, CNPJ nº 10.326.268/0001-71, Nome Fantasia PARA PLACAS, situada na TV Celina Contente Nº 1329 - Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.440-000, no município de Abaetetuba para exercer atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1001/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M. T. SILVA EIRELI, CNPJ nº 35.024.515/0001-06, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

## RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa M. T. SILVA EIRELI, CNPJ nº 35.024.515/0001-06, Nome Fantasia MERCO PLACAS, situada na AV Senador Lemos Nº 2224 B - Bairro: Telégrafo Sem Fio, CEP: 66.113-003, no município de Belém, para exercer atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 645187**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0352/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 12 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Ofício Interno nº 285/2021 – CRF/SEAP de 25/02/2021, envolvendo o ingresso da nacional L.R.S., no Centro de Reeducação Feminino, em 15/02/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 644993**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0305/2021-CGP/SEAP, DATADA DE 05/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.542, de 06/04/2021 (Prot.: 641980).**

**ONDE SE LÊ:** "Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação";

**LEIA-SE:** "Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 645065**

**PORTARIA Nº 0324/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de 04 (quatro) estagiários para auxiliar as Autoridades desta Corregedoria.

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do VII Processo Seletivo para a contratação de estagiários de nível superior em Direito da Corregedoria-Geral Penitenciária nos termos do art. 2º e seus incisos.

Art. 2º - O Processo ocorrerá em 03 etapas:

I – Inscrição ocorrerá através do envio do Currículo para o e-mail: cgpsusi-pe@gmail.com no período de 14/04/2021 às 09h00min, ao dia 16/04/2021, impreterivelmente até às 15h00min, currículos enviados após este horário serão automaticamente desclassificados.

1. a) Após o recebimento dos currículos, até a data e hora limites acima descritos, a comissão deste Processo analisará os documentos e publicará, em até 03 (três) dias úteis, a relação de convocação dos candidatos aptos, no Diário Oficial do Estado do Pará, com a indicação do local, hora e data da segunda etapa a seguir descrita.

II – Prova objetiva e Discursiva, conforme as matérias descritas no anexo I. A prova conterà 05(cinco) questões objetivas, cada questão valerá (01) ponto; e 01(uma) questão discursiva que valerá 05(cinco) pontos.

1. a) A citada prova será realizada no local, hora e data, indicados através da publicação de convocação que ocorrerá em até 03 dias úteis após a data limite de recebimento dos currículos.

2. b) A correção da prova ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização da prova. A citada correção será devidamente publicada, indicando a pontuação e classificação dos candidatos no Diário Oficial do Estado do Pará.

3. c) A classificação que ocorrerá na publicação das notas indicará os 04 (quatro) candidatos que melhor pontuaram. Os currículos destes serão encaminhados diretamente para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que é a responsável pela contratação dos estagiários, e, somente após a liberação dos contratos pela DGP, que deverá comunicar esta Corregedoria, será dado o prosseguimento para a última etapa a seguir descrita.

III – Convocação para entrevista presencial dos candidatos aprovados ocorrerá de forma individualizada, através dos meios de contato indicados pelos candidatos em seus respectivos currículos.

## ANEXO I

## CARGO DE ESTAGIÁRIO (A)

Conteúdo programático: Lei 8.972, de 13 de janeiro de 2020 e Lei 5.810 de 1994. (capítulo V, VII, VIII).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 645070**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE VISITA TÉCNICA****Tomada de Preços nº 01/2021-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão de Licitação, devidamente designada pela PORTARIA Nº 003/2021-FISP, de 04/02/2021, AVISA aos interessados em participar da Tomada de Preços Nº 01/2021-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CBMPA DE ALTER DO CHÃO, com abertura prevista para o dia 28/04/2021, às 09h e 30min, que devido problemas administrativos, ocorrerá a mudança na data de visita técnica, passando para o dia 23/04/2021, das 9:00h às 12:00h. Belém/PA, 13 de abril de 2021.

A Comissão

**Protocolo: 644994**